

Protocolo nº 22.075.290-9

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2024, este proveniente do Pregão Eletrônico 043/2023, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a Servtron Prestação de Serviços e Comércio Ltda. para prestação de serviço de recepcionista em sedes da defensoria no interior do Estado.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná BRUNO MÜLLER SILVA, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 147137265 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 357.900.218-08, e

SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.201.726/0001-67, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 795, 1º andar, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Sra. SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 007.418.279-05, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), cuja homologação foi realizada na data de 08/01/2024, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

Cláusula Primeira: Alteração quantitativa

1.1. Fica suprimido ao contrato um (01) posto de serviço de recepcionista, com todos os materiais, EPIs, equipamentos e uniformes, na sede da contratante em Ponta Grossa, com os seguintes valores:

Cláusula Segunda: Supressão contratual

2.1. O contrato será suprimido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$3.983,21 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) por mês.

2.2. O valor mensal do contrato será alterado de R\$15.932,84 (quinze mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$11.949,63 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Verificar Anexo I.

Cláusula Terceira: Valor total do termo

3.1 O valor total da supressão formalizada por este termo é de R\$46.338,01 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e um centavo).

3.2 Não houve prestação efetiva de serviço, o posto foi suspenso antes do início de suas atividades.

Cláusula Quarta: Esta supressão não implicará pagamento de indenização para quaisquer das partes, mas apenas o pagamento pelos efetivos serviços prestados e atestados pelo setor competente.

Cláusula Quinta: Ratificação das Cláusulas

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

Cláusula Sexta: Publicação

6.1 O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a divulgação no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade contratante, em até 20 (vinte) dias úteis após sua assinatura; nos termos do artigo 8º da Resolução DPG nº 313/2022 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba-PR, data da assinatura digital realizada pela Contratante.

BRUNO MÜLLER SILVA
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA
SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO I

INÍCIO IMEDIATO			
Item: 04 postos de recepcionistas.		Valor da Supressão (posto de Ponta Grossa)	Valor total após a supressão
VALOR MENSAL	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
29 a 30/04/2024	R\$1.062,19	R\$265,55	R\$796,64
mai/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
jun/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
jul/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
ago/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
set/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
out/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
nov/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
dez/24	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
jan/25	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
fev/25	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
mar/25	R\$15.932,84	R\$3.983,21	R\$11.949,63
1º a 17/04/2025	R\$9.028,61	R\$2.257,15	R\$6.771,46
TOTAL	R\$185.352,04	R\$46.338,01	R\$139.014,03

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR N° 140/2024

Concede Licença casamento ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
JEAN PAULO SORANZO	COMISSÃO 04-C	10.495.154-6	10	13/05/2024	22/05/2024

Curitiba, 14 de maio de 2024.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2024

Protocolo: 22.075.290-9

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Supressão de posto de recepcionista em Ponta Grossa, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPIs e uniformes.

Vigência: A vigência do 1º Termo Aditivo começa com a publicação deste extrato e acompanha a vigência do termo original (até 17/04/2025).

Valor da Supressão: R\$46.338,01 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e um centavo).

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em Exercício

